

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA</b> <b>CNPJ:</b> 83.026.773/0001-74 <b>Telefone:</b> (49) 3644-6700 <b>Endereço:</b> Rua Santos Dumont, 413 - Centro <b>CEP:</b> 89950-000 - 4936446700	<b>Pregão presencial</b> <b>4/2025</b>
	<b>Número Processo:</b> 4/2025 <b>Data do Processo:</b> 28/01/2025

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, E GAS, PARA USO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL, BOMBEIROS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC

**ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2025**

Reuniram-se no dia 10/02/2025, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 4/2025 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aberto o procedimento licitatório, o pregoeiro credenciou o (s) representante (s) e o (s) proponente (s): DLZ DISTRIBUIDORA LTDA, NILOSUL IND. E COM. LTDA, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ALBERI PAULETTI 13267701953, LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI, OLMIRO ROSA DOS SANTOS e ROSA & ROSA CIA LTDA.

Foi realizada consulta junto a Controladora Geral da União em nome do (s) fornecedor (es) e também de seu (s) sócio (s) majoritário (s), por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências).

O (s) proponente (s) DLZ DISTRIBUIDORA LTDA, NILOSUL IND. E COM. LTDA, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ALBERI PAULETTI 13267701953, LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI, OLMIRO ROSA DOS SANTOS e ROSA & ROSA CIA LTDA foi (ram) classificado (s) para usufruir (em) dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações.

O (s) proponente (s) ALBERI PAULETTI 13267701953, LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI, OLMIRO ROSA DOS SANTOS e ROSA & ROSA CIA LTDA são do comércio local e/ou regional, conforme item 7.4 e subitem, onde: “Será dado o privilégio de contratação/aquisição do proponente classificado como MEI/ME/EPP, do comércio Regional e Local, que tiver itens ou lotes com valores até 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido, conforme estabelece Art. 48, III, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações”.

**COMISSÃO**

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALBERI PAULETTI 13267701953

LADIR LUIZ PAULETTI

---

DLZ DISTRIBUIDORA LTDA

MOISES LUIZ BOFF

---

LAIS TEREZA MALAKOWSKY EIRELI

LAIS TEREZA MALAKOWSKY

---

NILOSUL IND. E COM. LTDA

CLAUDIMIR VOGEL

---

OLMIRO ROSA DOS SANTOS

OLMIRO ROSA DOS SANTOS

---

ROSA & ROSA CIA LTDA

IVANIA ZANDONA

---

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE  
LIMPEZA LTDA

NESTOR LUIZ SIMIONATO

---